

Comércio e governo discutem invasões

CORREIO BRAZILIENSE

10 MAR 1997

Carlos Moura

Mais de 400 ações tramitam no Ministério Público protestando contra as lojas que se apoderam de parte do espaço público

Rosana Tonetti
Da equipe do Correio

Do jeito que está, não pode continuar. Mas modificar e contentar a todos também está difícil. O problema começou com a construção de Brasília e se alastrou ao longo dos anos. Raridade é encontrar um bar ou restaurante que não invadiu um pedaço do espaço público na Asa Sul. Levantamento realizado no ano passado pela Administração de Brasília aponta que, dos 2,7 mil estabelecimentos comerciais da região, 1.530 expandiram seus negócios além dos limites permitidos de área. Quem mais se utiliza desta prática são as casas localizadas nas extremidades das quadras, que ocupam os terrenos públicos que circundam o negócio.

Com o objetivo de varrer esse quadro do cenário da cidade, tramitam no Ministério Público do Distrito Federal mais de 400 ações cíveis públicas contra as ocupações irregulares — cada ação representa vários pontos de uma mesma quadra. Elas já estão em fase de julgamento.

Por isso, os interessados em reverter a situação empenham-se em encontrar uma solução rápida para o problema. De um lado, somam esforços o governo do Distrito Federal, dirigentes lojistas, políticos e empresários. No sentido contrário, vem a portaria federal 314/92, baixada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural (Iphan). A portaria detalha o tombamento e protege Brasília como patrimônio histórico e cultural da humanidade — reconhecida inclusive pela Organização das Nações Unidas (ONU).

AGRESSÃO

No ano passado, o governador Cristovam Buarque sancionou a lei 1.071, que permite a ocupação de áreas adjacentes aos lotes dos blocos comerciais da Comercial Local Sul, mas com restrições. Acontece que a lei esbarrou na portaria do Iphan e não pôde ser posta em prática. Segundo o procurador regional dos direitos do cidadão do Ministério Público Federal, Antônio Carlos Bigonha, a lei é tecnicamente inviável. “Uma norma legal local não tem poder de revogar uma portaria federal”, afirma o procurador.

O Ministério Público Federal também determinou ao Iphan que suspênda as negociações até então mantidas com o Governo do Distrito Federal com o objetivo de encontrar um consenso para a situação. “As ocupações irregulares agredem o projeto original urbanístico da cidade. O que vemos hoje são construções de fundo de quintal. É preciso padronizar as construções, cobrando taxas de ocupação por elas. Assim não pode ficar”, afirma o coordenador da comissão especial de Brasília do Iphan, Marco Antônio Galvão.

Nem esta idéia é aceita pelo Ministério Público Federal, que quer cum-

prir à risca a portaria. “Do ponto de vista jurídico é uma situação difícil de resolver. O Iphan tem a obrigação de preservar a cidade, mas não tem a liberdade para transgredir esta proteção”, esclarece Bigonha.

Na ponta do lápis, o governo calcula o prejuízo: deixa de arrecadar, anualmente, R\$ 3,8 milhões em taxas de ocupação e impostos. Com a ajuda dos dirigentes lojistas, o Poder Executivo local estuda um novo projeto de lei em substituição à Lei 1.071/96. Mesmo consciente de sua posição hierárquica abaixo do governo federal, o poder executivo do Distrito Federal está confeccionando um novo projeto de lei. “Pretendemos submeter a proposta a plenário ainda este semestre”, adiantou a presidente da Câmara Legislativa, Lúcia Carvalho (PT).

PROJETO MODERNO

Para os empresários, é impossível levar suas atividades para dentro de espaços apertados. Em geral, as lojas da Asa Sul foram construídas no limite de 3,5 metros por 15 metros quadrados. “Este tamanho atendia a demanda da fase inicial de Brasília. Hoje, é impossível para um bar ou restaurante manter-se dentro deste padrão”, afirma o presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Lindberg Aziz Cury.

A situação não é a mesma na Asa Norte porque o projeto arquitetônico das quadras comerciais corrigiu as distorções. A exceção são as agências de automóveis. “Não consiste em mudanças. Mas precisamos, no futuro, adequar os espaços desta atividade”, salienta Lindberg.

Na opinião dele, todos ganharão com a regularização. “Os empresários não precisarão procurar outra área para expandir seus negócios; haverá mais contratação de empregados no setor e o governo aumentará a receita com os contratos de concessão de uso”, lembrou Lindberg.

Ele prevê um aumento de dez mil novos empregos diretos só por conta da regularização das áreas invadidas, além de proporcionar um crescimento imediato no setor da construção civil, que envolveria 22 categorias profissionais para fazer a demolição e expansão dos espaços ocupados permitidos por lei.

“Concordamos que temos muitas construções malfeitas e desordenadas. Mas estamos dispostos a ajudar no estudo de um projeto arquitetônico moderno”, afirma Lindberg. Ele e um grupo de interessados na questão entregaram, no dia 28 de fevereiro, à promotora de justiça do meio ambiente, patrimônio público e social do Ministério Público do Distrito Federal, Eunice Pereira Amorim, uma carta em defesa de Brasília. Nela, os signatários da carta repudiam as ações que sustentam os efeitos da lei 1.071. “Nós apenas recebemos e ouvimos. As ações já estão em fase de julgamento”, argumentou a promotora.



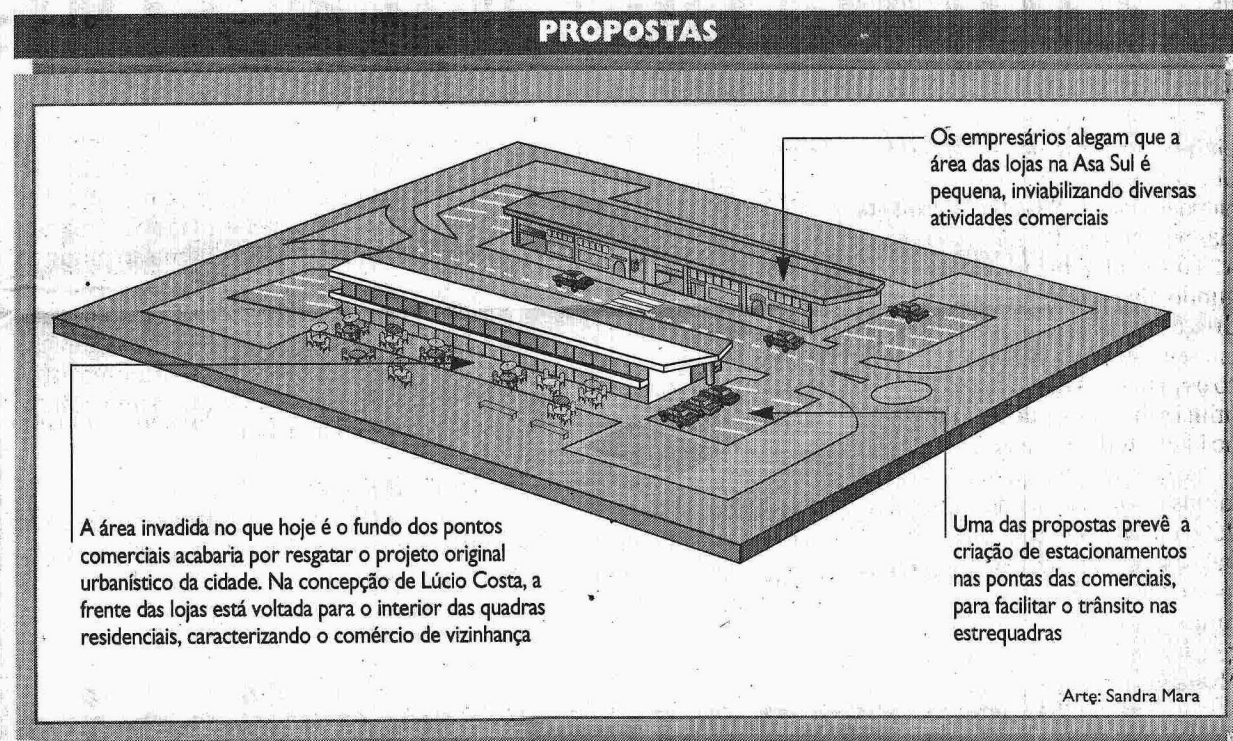
Uma pedra no caminho da regularização das invasões é a lei sancionada pelo governador Cristovam Buarque, que se choca com o tombamento do Plano Piloto

Mesinhas na calçada como em Paris

Empresários do ramo de bares, restaurantes e similares estão preocupados com o desfecho da situação. Caso seja consumada de fato a proibição das ocupações irregulares, a maioria dos donos destes estabelecimentos tem convicção de que, na prática, será impossível continuar com suas atividades.

“Se com o espaço que utilizamos está difícil atender a demanda da nossa clientela, imagine se tivermos que diminuí-lo? Empregamos 44 funcionários e teríamos que, forçosamente, reduzir no mínimo à metade”, explica o gerente do restaurante Libanus, localizado na 206 Sul, Jurandir Pereira Marinho. Estabelecido no local há 23 anos, o Libanus prolongou-se pela esquina e fundos de terrenos públicos há oito anos. “Sou favorável a uma padronização de tamanho e medidas”, acrescenta Jurandir.

Proprietário de três casas na Asa Sul — Bolinho de Bacalhau (CLS 412) Churrasquinho de Gato (CLS 413) e Bar do Professor (CLS 305) —, Mauro Borba também considera a possibilidade de limitar-se a atividade ao espaço exclusivo das lojas, uma proposta inviável. “Ocupar calçadas com mesas e cadeiras é uma prática que vemos no mundo



Arte: Sandra Mara

inteiro. Paris faz isto com muito charme. Seria um absurdo proibir aqui também”, rebate Borba.

De acordo com Borba, as ocupações também zelam pelo patrimônio público. “Na praça em frente ao Bolinho de Bacalhau, mandei instalar um parquinho para crianças e vou plantar coqueiros da Ba-

hia para dar um ar tropical ao lugar. Também providenciei iluminação e pago vigias para dar segurança nas imediações”, esclareceu o comerciante.

Há 25 anos na 205 Sul e com duas casas na mesma quadra, o dono da confeitaria Pralinê, George Straubi, não se importa em pagar pela ocu-

pação, mas quer uma solução rápida para o problema. “Precisamos de um projeto padronizado e que dê um prazo razoável para aqueles que não têm condições, de imediato, de demolir a atual construção e fazer uma nova”, diz Straubi, que pretende realizar modificações na extensão de toda área pública da loja.